



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



**Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021** contratação de empresa especializada na prestação dos serviços técnicos em licitação, formalização de processos licitatórios e alimentação do sistema SACOP/TCE.

## AUTUAÇÃO

Aos vinte um dia do mês de janeiro do ano de 2021 em Pindaré Mirim Estado do Maranhão, nesta Comissão Permanente de Licitação autua os documentos que adiante se seguem como Processo Administrativo nº 032/2021/CPL.

Eu,

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindaré Mirim - MA.

## AUTUEI



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA  
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria Nº 13/2021-GP.

Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.

O **Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão**,  
no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. **JOSÉ FRANCISCO SANTOS SOUSA** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

  
**ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR**

**Prefeito Municipal**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Termo de compromisso e posse que presta o senhor **JOSÉ FRANCISCO SANTOS SOUSA**, para a investidura no cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, integrante da parte de assessoramento, direção e chefia do Poder Executivo Municipal.

Aos 04 de janeiro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR**, Prefeito Municipal, compareceu o Sr. **JOSÉ FRANCISCO SANTOS SOUSA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 048324422913-7SSP/MA e CPF nº 032.230.863-15, residente e domiciliado na Rua Canadá, nº 11, Bairro: Pitombeira, Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 13/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021, para exercer nesta Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, de livre nomeação e exoneração, com lotação no Gabinete do Prefeito, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **LUCIVALDO MARTINS DA SILVA**, Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 001/2020-GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo empossado e por mim.

  
Alexandre Colares Bezerra Junior  
Prefeito Municipal  
CPF nº 334.616.513-20

  
José Francisco Santos Sousa  
Secretário Municipal empossado  
CPF nº 032.230.863-15

  
Lucivaldo Martins da Silva  
Chefe de Gabinete  
CPF nº 715.249.753-20



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PINDARÉ-MIRIM - MA

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1014 – Páginas 09

www.pindaremirim.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**, de livre nomeação e exoneração, com lotação no Gabinete do Prefeito, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **LUCIVALDO MARTINS DA SILVA**, Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 001/2020-GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo empossado e por mim.

**Alexandre Colares Bezerra Júnior**  
Prefeito Municipal  
CPF nº 334.616.513-20

**Onildo Mouzinho Machado**  
Filho  
Secretário Municipal empossado  
CPF nº 012.220.083-78

**Lucivaldo Martins da Silva**  
Chefe de Gabinete  
CPF nº 715.249.753-20

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

Portaria Nº 12/2021-GP. Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. **ANDRÉ DE OLIVEIRA SOEIRO** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

**ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de compromisso e posse que presta o senhor **ANDRÉ DE OLIVEIRA SOEIRO**, para a investidura no cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE** da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, integrante da parte de assessoramento, direção e chefia do Poder Executivo Municipal.

Aos 04 de janeiro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, nesta cidade, perante o Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR**, Prefeito Municipal, compareceu o Sr. **ANDRÉ DE OLIVEIRA SOEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 037130122009-9 SSP/MA e CPF nº 603.759.543-76, residente e domiciliado na Rua da Redenção, nº 16, Centro, Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Portaria nº 12/2020-GP, de 04 de janeiro de 2021, para exercer nesta Prefeitura, em caráter comissionado, o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE**, de livre nomeação e exoneração, com lotação no Gabinete do Prefeito, através da Lei Municipal nº 938, de 28 de dezembro de 2020.

Tendo satisfeito todas as condições legais para a investidura no cargo em referência, prestou o compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, tomando conhecimento de seus direitos, deveres e responsabilidades.

Nestes termos declaro empossado. E para constar eu, **LUCIVALDO MARTINS DA SILVA**, Chefe de Gabinete, nomeado pela Portaria nº 001/2020-GP, lavrei o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, pelo empossado e por mim.

**Alexandre Colares Bezerra Júnior**  
Prefeito Municipal  
CPF nº 334.616.513-20

**André de Oliveira Soeiro**  
Secretário Adjunto empossado  
CPF nº 603.759.543-76

**Lucivaldo Martins da Silva**  
Chefe de Gabinete  
CPF nº 715.249.753-20

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

Portaria Nº 13/2021-GP. Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, o Sr. **JOSÉ FRANCISCO SANTOS MOURA** ao cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim, Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

**ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de compromisso e posse que presta o senhor **JOSÉ FRANCISCO SANTOS**



## SUMÁRIO

| Descrição                         | Página |
|-----------------------------------|--------|
| ERRATA DE PORTARIA Nº 013/2021-GP | 1      |

### ERRATA DE PORTARIA Nº 013/2021-GP

A Portaria de nº 013/2021-GP publicado no Diário do Município, Edição 1014, ano V, no dia 04 de janeiro de 2021. . **ONDE SE LÊ:** Nomear, a partir desta data o Sr JOSE FRANCISCO SANTOS MOURA ao cargo comissionado de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no âmbito do Poder Executivo do Município. **LEIA-SE:** Nomear, a partir desta data o Sr JOSE FRANCISCO SANTOS SOUSA ao cargo comissionado de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no âmbito do Poder Executivo do Município. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal. Lucivaldo Martins da Silva, Chefe de Gabinete. Pindaré Mirim-MA, 04 de janeiro de 2021.

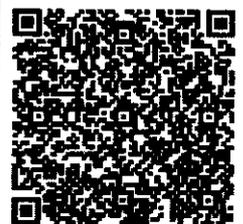
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 36ba7aa4853091d6adf5a03fad69731709c7f2dd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM  
PORTARIA Nº 014/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/90 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com atribuições de processar e julgar a inscrição de interessados em registro cadastral, a habilitação preliminar e as propostas relativas às licitações seja presencial ou eletrônico e contratos administrativos pertinentes a serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, para cumprirem mandato de 01 (um) ano, contado da data da publicação desta portaria.

Art. 2º - Designar os servidores: JOSIMAR COSTA PEREIRA TRINDADE, inscrito no CPF ME nº 298.755.873-20, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação; LEMADON MORAES DA SILVA, inscrita no CPF ME nº 917.930.413-34, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação; e VERANEYDE ARANHA SILVA DUTRA, inscrita no CPF ME nº 282.783.43-12, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação, para constituir a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA, no período de 04 (quatro) de janeiro de 2021 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUEM SE E CUMPRAM SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim – Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

  
ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR  
Prefeito Municipal de Pindaré Mirim - MA

Esta Portaria foi publicada em data de 04/01/2021, por afixação nos átrios da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores de Pindaré Mirim – MA, em local de fácil acesso ao público, cujo procedimento, encontra amparo na Constituição do Estado do Maranhão e na Lei Orgânica do Município de Pindaré Mirim – MA.



## MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

Pindaré Mirim - MA :: Diário Oficial - Edição 1024 :: Segunda, 18 de Janeiro de 2021 :: Página 1 de 1

### PORTARIA Nº 014/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RESOLVE:** Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com atribuições de processar e julgar a inscrição de interessados em registro cadastral, a habilitação preliminar e as propostas relativas às licitações seja presencial ou eletrônico e contratos administrativos pertinentes a serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, para cumprirem mandato de 01 (um) ano, contado da data da publicação desta portaria. Art. 2º - Designar os servidores: JOSIMAR COSTA PEREIRA TRINDADE, inscrito no CPF/MF nº 298.755.873-20, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação; ELMADON MOREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 917.930.413-34, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação; e VERANEYDE ARANHA SILVA DUTRA, inscrito no CPF/MF nº 282.753.143-72, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, no período de 04 (quatro) de janeiro de 2021 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim - Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2021. **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR** Prefeito Municipal de Pindaré Mirim - MA

### PORTARIA Nº 015/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**DESIGNA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM**, Estado do Maranhão, no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar o Sr.º CLERISTON DE SOUZA, inscrito no CPF/MF nº 517.028.002-53, para exercer a função em Cargo Commissionado de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA, na modalidade Pregão seja Presencial ou Eletrônico. Art. 2º - Designar os servidores: ELMADON MOREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 917.930.413-34 e VERANEYDE ARANHA SILVA DUTRA, inscrito no CPF/MF nº 282.753.143-72, para comporem a Equipe de Apoio de que trata o artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002. Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim - Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2021. **ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR** Prefeito Municipal de Pindaré Mirim - MA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6c53e19ca827cea651f4be68ffb0baee51448702

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





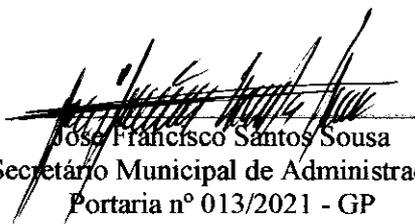
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



## JUNTADA DE DOCUMENTOS DA CONTRATADA

Junto aos autos do processo administrativo nº \_\_\_\_/2021/CPL, na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021/CPL a documentação da empresa **ABAS ADVOGADOS ASSOCIADOS** inscrita no CNPJ sob o nº 29.073.354/0001-48.

Pindaré Mirim - MA, 22 de janeiro de 2021.

  
José Francisco Santos Sousa  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 013/2021 - GP